



RESOLUÇÃO Nº. 005 DE 19 DE JANEIRO DE 2012 – AD REFERENDUM DO CONUNI

“Dispõe sobre autorização para abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores na modalidade horista, para o exercício do primeiro semestre de 2012.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, por meio de decisão *Ad Referendum* em 19 de janeiro de 2012, e

CONSIDERANDO que o concurso para professor da área de Direito encontra-se pendente por força do processo judicial nº 0704740-31, 2011, 823, 0010;

CONSIDERANDO que os professores aprovados no Concurso Público 019/2011, cujo processo está *sub judice*, não concordaram em assinar contrato temporário até que o processo seja concluído;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade de prestação do serviço educacional na área do Direito, cujas disciplinas encontram-se com alunos matriculados;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONUNI:

Art. 1º Autorizar a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário, na modalidade horista, a fim de atender às necessidades do curso de Direito, os diferentes *Campi* e Núcleos da UERR, de acordo com a solicitação da Coordenação da Área, para o primeiro semestre de 2012, totalizando 28 horas semanais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2012.

Prof. José Hamilton Gondim Silva
Presidente do Conselho Universitário